



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria de Saúde, na qual **Solicito que seja realizado um bloqueio químico (Fumacê) de contenção ao mosquito Aedes aegypti, no perímetro urbano de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio da Vigilância Ambiental, realize aplicações de inseticidas através do carro fumacê e/ou bomba motorizada costal, de forma imediata, nas localidades onde há pacientes confirmados com Dengue, conforme relatório da Vigilância Ambiental e Epidemiológica.

Se o paciente com dengue durante 7 dias dos seus primeiros sintomas for picado pelo mosquito Aedes aegypti, o mosquito se contaminará e irá infectar os moradores vizinhos. Por esse motivo o fumacê é feito, para tentar conter a transmissão do vírus, eliminando os mosquitos perto doente.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL